

CORREGEDORIA DO INTERIOR**PORTARIA Nº 020/2020-CJCI****A DESEMBARGADORA DIRACY NUNES ALVES, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,****CONSIDERANDO** a decisão desta Corregedoria de Justiça, proferida nos autos do Processo n.º 0000599-48.2020.2.00.0814, que tem como requerente o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Rondon do Pará;**CONSIDERANDO** os termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994, e a necessidade imperiosa de apuração dos fatos apresentados no referido pleito;**CONSIDERANDO** o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior,**R E S O L V E:****I - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** para apuração dos fatos reportados nos autos do processo nº 0000599-48.2020.2.00.0814;**II - DELEGAR** poderes a (o) Juiz (a) de Direito Diretor (a) do Fórum da Comarca de Rondon do Pará, para presidir e constituir Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se.

Dê-se, ciência e cumpra-se.

Belém, 17 de abril de 2020.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Resenha n.º 033/2020-CJCI